



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



LEI Nº 298/2017

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE
CARGOS, E ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 154/2009 DE TRATA
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - FICAM extintos do quadro dos Cargos de **Provimento Efetivo** do Poder Executivo Municipal, a quantidade de 04 (quatro) cargos de **DIGITADOR**.

Art.2º- Ficam criados na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal 04 (quatro) cargos de Provimento em Comissão – Direção de Assessoramento Superior-DAS-4, vinculados à Coordenadoria do Programa Bolsa Família-PBF, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, conforme especificação a seguir:

1. a)- 01 (um) Gerente de Núcleo de Gestão das Condicionalidades;
2. b)- 01 (um) Gerente de Núcleo de Fiscalização/Averiguações;
3. c)- 01 (um) Gerente de Núcleo de Promoção do Acesso ao Serviço Público e,
4. d)- 01 (um) Gerente de Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo Único- Fica inserido no Anexo II da Lei Municipal Nº 154/2009, previsto no § 1º do Art. 40, as Gerências de Núcleo vinculadas à Coordenadoria do Programa Bolsa Família criadas no **caput** e alíneas deste artigo, conforme Anexo Único, desta Lei Municipal.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 04 DE MAIO DE 2017.


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. MULUNGU
Rua Cel. Justino Caldeira, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP: 62.764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: prefeitura.mulungu@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



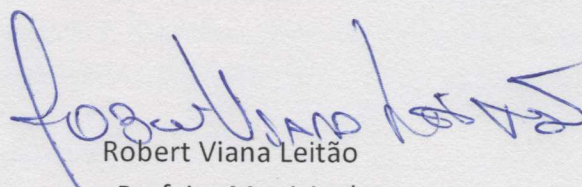
LEI Nº 298/2017 DE 04/05/2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS E

ANEXO ÚNICO A LEI 298/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E DA

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	QUANT.	VENCIMENTO R\$
Gerente de Núcleo de Gestão das Condicionais	01	940,00
Gerente de Núcleo de Fiscalização/Averiguações	01	940,00
Gerente de Núcleo de Promoção do Acesso ao Serviço Público	01	940,00
Gerente de Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional	01	940,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 04 DE MAIO DE 2016


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF: 933.036.383-43 Gestão 2016-2020